



PARECER Nº ____ /2022

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 118/2022, que institui as bases para as Políticas Públicas de Combate à Alienação Parental no município do Recife.

RELATÓRIO

A Comissão de Direitos Humanos e Cidadania recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 118/2022**, de autoria da Vereadora Natália de Menudo, nos termos do Art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designada como relatora a Vereadora Michele Collins.

O projeto de lei tem como objetivo fortalecer as políticas públicas em prol do enfrentamento a esse problema.

ANÁLISE

A presente matéria busca estabelecer objetivos, como evitar a ocorrência de casos de alienação parental; reduzir o percentual de casos de alienação parental existente; evitar as consequências provocadas pela alienação parental, tanto para a criança quanto para um dos pais que sofreu a alienação; entre outros. Trata, ainda, da realização de encontros, debates, seminários, palestras e demais eventos que propiciem a conscientização sobre a Síndrome de Alienação Parental (SAP).

A alienação parental é a interpretação dada para a situação na qual o pai ou a mãe influencia a criança, com o objetivo de romper os laços afetivos com o outro genitor. É entendida como uma tendência vingativa e, na maioria das vezes, decorrente da ruptura da vida conjugal.

De maneira que a proposta, do ponto de vista meritório, vai ao encontro do princípio da dignidade da pessoa humana, especialmente das vítimas dessa prática.

Deste modo, vê-se que o projeto de lei ora em análise encontra em consonância com os direitos humanos e a cidadania, foco desta comissão legislativa.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 118/2022, de autoria da Vereadora Natália de Menudo.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Direitos Humanos e Cidadania** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 118/2022, de autoria da Vereadora Natália de Menudo.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Miss. Michele Collins
Presidente

Ivan Vasconcellos de Moraes Filho
Vice-presidente

Joselito Ferreira
Membro Titular

Pastor Júnior Tércio
Membro Suplente

Júnior Bocão
Membro Suplente

